



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. www.acailandia.ma.gov.br



52

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESPACHO

Açailândia (MA), 28 de Janeiro de 2022.

A/C.

CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo deste Poder Executivo

Neste

Prezado Senhor,

Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 1254/2022, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento de produtos para o fardamento dos Agentes de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	15 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE AÇAILÂNDIA
Unidade	23 – Fundo Municipal de Trânsito
Função	04.122.0058.2-281
Projeto/atividade	Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transporte
Nat. da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Saldo da Dotação	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Fonte de Recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.


Eduardo de Sousa Lima
Contador Geral
Portaria nº 010/2021